



07ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1132-3º Andar, Porto Alegre- RS. CEP 90110-000

PORTARIA Nº 02/2012

ADRIANA KUNRATH, Juíza no exercício da titularidade desta 07ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a reunião realizada entre os Juízes na Direção do Foro no dia do início da greve dos servidores, 15/08/12, onde ficou recomendado que, havendo necessidade de redução do horário de atendimento ao público nas Secretarias das Varas, fosse adotado o horário padrão das 14h às 18h, a fim de estabelecer uma uniformidade entre as unidades judiciárias deste Foro.

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

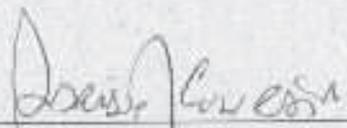
Artigo 1º – Fica restrito o atendimento ao público no horário das 14 horas até às 18 horas, a contar do dia 23 de agosto de 2012, até o término do movimento paredista.

Artigo 2º – Permanecem inalterados os demais procedimentos adotados mediante a Portaria 01/2012.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2012, terça-feira.



ADRIANA KUNRATH
Juíza do Trabalho